



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 3.023/2025**  
**DE: 30/12/2025**

Concede licença para tratamento da própria saúde

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **ARLETE FARIA DOS SANTOS**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **25/12/2025 a 29/12/2025**, conforme processo nº 11.688/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/12/2025**.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGIANE RUELLA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350033003800320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por REGIANE RUELLA DA SILVA; ID: 13541151714 Data: 30/12/2025 14:42:56

Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA; ID: 02255538725 Data:  
30/12/2025 11:02:45